

Ofício Circular nº 72/2025

Paranaguá, 26 de junho de 2025

À Equipe Gestora
Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá – **ESCOLAS**.

Assunto: Termo de Orientação Pedagógica- Equipe Gestora

Prezados(as) Gestores(as),

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral/SEMEDI, por meio da Divisão do Ensino Fundamental, solicita as informações dos alunos referentes ao 1º Trimestre.

Sob esse contexto, apontamos na sequência o detalhamento essencial para o registro necessário:

- ✓ Estudantes inseridos no SERP- 1º Trimestre;
- ✓ Estudantes encaminhados ao Conselho Tutelar no 1º Trimestre;
- ✓ Estudantes insuficientes por nota no 1º Trimestre;
- ✓ Estudantes com Adaptação Curricular no 1º Trimestre;
- ✓ Estudantes insuficientes cujos pais/responsáveis legais foram convocados para a reunião pedagógica e registro em ata dos pais/responsáveis legais;
- ✓ Estudantes encaminhados ao CMAE.

Cronograma e Encaminhamentos:

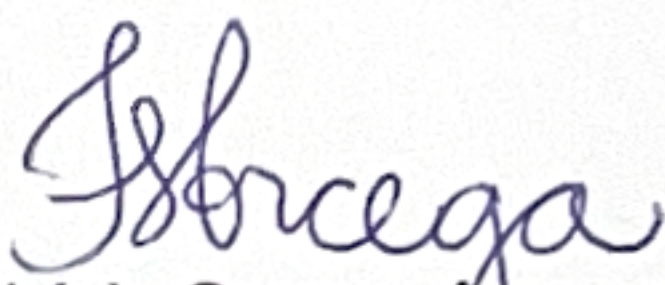
Data de entrega: 31 de julho de 2025.

O documento deverá ser encaminhado ao e-mail:
semedi.pedagogico2@paranagua.pr.gov.br

Considerações Finais

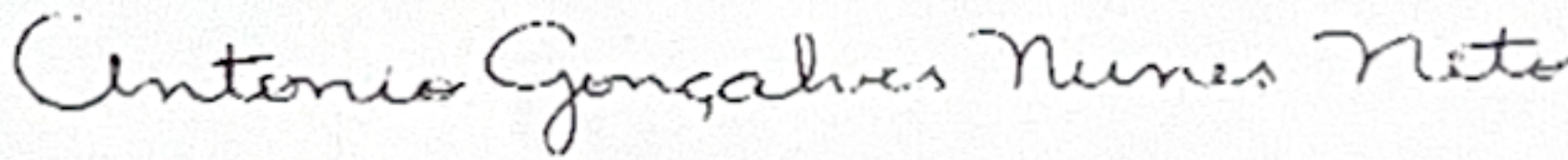
Contamos com a colaboração da Equipe Gestora pelas informações referentes as ações realizadas aos alunos do 1º Trimestre.

Atenciosamente,


Fabíola Soares Arcega

Secretária Municipal de Educação Integral
Decreto nº 006/2025

Fabíola Soares Arcega
Decreto nº 06 em 01/01 2025
Secretaria Municipal de Educação
e Ensino Integral



Professor Doutor Antonio Gonçalves Nunes Neto
Supervisor Especial em Gestão Pedagógica II
Portaria nº 134/2025